DECRETO N. º 4.788/2023

Prorroga a validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2021 realizado em caráter temporário e emergencial, para a contratação e a formação de cadastro reserva para os cargos temporários de "Agente Comunitário de Saúde", "Auxiliar de Enfermagem", "Dentista", "Executor de Serviços Gerais", "Enfermeiro Padrão", "Médico Clínico Geral", e "Psicólogo, e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2021, para contratação e formação de cadastro reservas das vagas temporária e emergencial para os cargos de "Agente Comunitário de Saúde", "Auxiliar de Enfermagem", "Dentista", "Executor de Serviços Gerais", "Enfermeiro Padrão", "Médico Clínico Geral" e "Psicólogo, com validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mais uma vez por igual período, a contar da data da homologação, a critério da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2021 se deu pelo Decreto n.º 4.631 de 08 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO que o prazo de 01 (um) ano estabelecido inicialmente pelo Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2021 se expirou em 08 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO que não há Concurso Público em aberto dentro do prazo de validade;

CONSIDERANDO que a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2021, no atual cenário é indispensável para atender a demanda emergencial do serviço público antes da realização de regular Concurso Público.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a contar de 08 de fevereiro de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2021, para os cargos temporários de "Agente Comunitário de Saúde", "Auxiliar de Enfermagem", "Dentista", "Executor de Serviços Gerais", "Enfermeiro Padrão", "Médico Clínico Geral" e "Psicólogo, conforme prevê o item 2.1 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 08 de março de 2023.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistência Administrativo